



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL

1. Os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal (Masculino e Feminino) convocados às fases descritas nas alíneas d, e, f, g e h do item 1.6 do edital de abertura do concurso deverão enviar no período de **16h do dia 1º de abril às 23h59 do dia 08 de abril de 2024**, os documentos necessários à Investigação de Conduta Social.
2. Os candidatos convocados encontram-se elencados no Anexo I deste edital.
3. A Investigação de Conduta Social, de caráter apenas eliminatório, verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessária ao exercício do cargo e os candidatos, nesta fase, terão seus resultados expressos como INDICADO ou CONTRAINDICADO.
4. A Investigação de Conduta Social poderá se estender até a conclusão do Curso de Formação, de modo que mesmo após o resultado definitivo da fase forem verificados quaisquer atos desabonadores da conduta do candidato, este poderá ser eliminado do processo por decisão da Comissão do Concurso.
5. A Investigação de Conduta Social será realizada usando as formas legais de obtenção de informações sobre a conduta e a vida pregressa do candidato.
6. Os candidatos deverão preencher, para fins de investigação, Ficha de Informações disponível no site do Instituto Consulplan, assiná-la com reconhecimento de firma e encaminhá-la via upload (em formato .pdf ou .jpeg ou .jpg ou .png), a partir de link específico que será disponibilizado na página do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br) no período de **16h do dia 1º de abril às 23h59 do dia 08 de abril de 2024**, **juntamente com TODOS os seguintes documentos e certidões:**
 - 1) Cópia do documento oficial de identidade, no qual constem a filiação, retrato e assinatura do candidato;
 - 2) Certidões de antecedentes dos distribuidores criminais (1ª e 2ª instâncias), que englobe a(s) comarca(s)/cidade(s)/município(s) da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 3 (três) anos, expedido pela Justiça Federal;
 - 3) Certidões de antecedentes dos distribuidores criminais (1ª e 2ª instâncias), que englobe a(s) comarca(s)/cidade(s)/município(s) da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 3 (três) anos, expedido pela Justiça Estadual (ou do Distrito Federal, se for o caso);
 - 4) Certidões de antecedentes dos distribuidores criminais, expedido pela Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 - 5) Certidão de antecedentes criminais dos distribuidores criminais (1ª e 2ª instâncias), que englobe a(s) comarca(s)/cidade(s)/município(s) da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 3 (três) anos, expedido pela Justiça Militar Estadual (ou do Distrito Federal, se for o caso), inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 - 6) Certidão de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública Estadual ou Órgão equivalente, que englobe a(s) comarca(s)/cidade(s)/município(s) da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 3 (três) anos;
 - 7) Certidão de antecedentes criminais expedido pela Polícia Federal;
 - 8) Título de eleitor;
 - 9) Certidão, fornecida pelo Tribunal Superior Eleitoral, de que se encontra em dia com as obrigações eleitorais;

- 10) Certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- 11) Caso seja ou já tenha sido servidor público, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar nem teve contra si aplicada a pena de demissão;
- 12) Ficha de Informações Confidenciais (FIC) devidamente preenchida, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

7. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores a data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão, bem como que possuam mecanismos de verificação da autenticação.
8. Será considerado contraindicado e eliminado do concurso o candidato que:
 - a) deixar de enviar quaisquer das documentações previstas no edital;
 - b) apresentar documentação falsa;
 - c) houver sido condenado criminalmente;
 - d) responda a processo criminal por prática incompatível com o exercício da atividade;
 - e) tiver sofrido punição por falta grave nos últimos 12 meses, se servidor público, civil ou militar;
 - f) apresentar, ou já tiver apresentado em sua vida pregressa, nos locais de trabalho, estudo e convivência social, fatores que afetam a idoneidade moral e a conduta ilibada, que são qualidades imprescindíveis para a investidura nos cargos públicos, que são:
 - I – prática de atos de deslealdade às instituições legalmente instituídas e manifestação contumaz de desprezo às autoridades e a atos da administração pública, devidamente comprovados;
 - II – seja contumaz em descumprir obrigações legítimas, relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais, prática de ato que possa importar em escândalo ou comprometer a atividade;
 - III – ter sido demitido por justa causa nos termos da legislação trabalhista, nos últimos 12 meses;
 - IV – prestar declaração falsa ou omitir registro significativo sobre sua vida pregressa.
9. Será também eliminado o candidato que não apresentar comportamento irrepreensível ou que não gozar de bom conceito moral e social, necessários ao exercício do cargo, bem como prestar informações inverídicas ou omitir informações no Formulário de coleta de dados, ou a qualquer questionamento feito por membros da Comissão com referência a esses dados, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
10. Da mesma forma será considerado contraindicado o candidato que deixar de entregar ou entregar de forma incompleta ou insatisfatória qualquer dos documentos acima referidos, por descumprimento das regras do Edital.
11. Inicialmente será divulgada uma análise prévia dos documentos apresentados, contendo eventuais observações ou indicações sobre a regularidade da documentação apresentada, podendo ser solicitado que o candidato promova o saneamento da documentação no prazo de 2 (dois) dias úteis.
12. Após o prazo de saneamento, será realizada a divulgação do resultado preliminar da etapa.
13. Os candidatos contraindicados poderão interpor recursos acerca do resultado preliminar da Investigação de Conduta Social no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação deste, em link específico através do site www.institutoconsulplan.org.br, nos termos deste Edital, sendo admitida a complementação da documentação durante o prazo recursal mencionada no subitem anterior.
14. O candidato considerado CONTRAINDICADO cujo recurso for indeferido ou não conhecido será eliminado do certame.

ANEXO I – Candidatos convocados

Cargo	Inscrição	Nome
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483017970	Adriano Amaral Do Carmo
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483008788	Alessandra Da Silva Martins Dos Santos
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483011713	Alexandre Da Silva Rodrigues
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483001140	Alfredo Amaral Mercante Filho
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483001623	Allan Gomes Neterio De Souza
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483014767	Amandha Emanuelle Aguiar Dos Santos Catarina
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483009907	Ana Maria Mendes Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483002918	Ana Paula Baptista De Ramos Baldanza
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483005768	Andiara Fernandes Félix Hazelmam
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483015645	Andreza De Jesus Costa Pascouto
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483009744	Anilce Martins Rosa Oliveira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483016078	Anny Caroliny Raimundo Fernandes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483023335	Antonio Marcos De Azevedo Ferreira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483002158	Aurélio Mendel Azerêdo
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483027803	Brenda Freitas Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483004031	Bruna Camargo De Mello
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483023866	Carlos Eduardo Moreira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483001432	Daniel Pinheiro Pascouto
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483034216	Dayane Da Silva Bastos
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483008567	Deocleciano Da Silva Moreira Neto
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483015053	Diego Da Silva Araujo
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483007991	Eduarda Carvalho Paes Teixeira Quintanilha
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483022328	Eduardo Ferreira Duarte
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483030736	Eliana Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483003011	Ester De Souza Rodrigues
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483030062	Ester Oliveira Teixeira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483024983	Eugênio Herivelton Da Silva Oliveira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483016768	Fabio Da Rocha Corrêa Junior
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483009240	Fernanda Siqueira Farinazzo
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483018923	Flavio Amaral Paula
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483019891	Genilson Colió Scot
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483023428	Gerson De Souza Gonçalves
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483000632	Giovanna Chaim Costa
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483020501	Gleyson Romualdo Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483020946	Guilherme Amim Castanheira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483030623	Guilherme Silva Oliveira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483021657	Gustavo Vilela Ferreira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483029162	Hueydson Da Silva Carvalho
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483025561	Janderson Batista Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483023222	João Carlos Castilho Do Couto
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483025462	João Pedro Dos Santos Liberatori
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483028074	João Victor Costa Felicíssimo
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483006460	Jonatans Soares Coelho

Cargo	Inscrição	Nome
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483000870	Jordana Gaspar Fulgêncio
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483013051	Jose Hamilton Da Silva Alves Neto
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483026767	Juliara De Lima Souza
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483031606	Kaio Costa Campos
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483023216	Kenia De Oliveira Vitoriano De Souza
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483020395	Kessy Jhoni Ferreira Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483015337	Laís Bernardo Caetano
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483011194	Larissa Coutinho Gonçalves
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483025467	Leandro Morais Da Costa
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483004415	Leila Dias Paula
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483009479	Letícia De Brito Tostes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483002012	Lina Maria Alvim Freitas Peixoto
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483011457	Luana Scramignon Rabelo Detogne
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483033071	Lucas Mello Da Silveira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483023737	Lucas Rodrigues Martins
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483030628	Luiza Ferreira Da Silva Fernandes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483023856	Mailson Silva De Souza
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483027579	Manuela Lopes Cordeiro
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483026687	Márcia Cristina Pereira De Souza Canazarro Corrêa
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483001770	Marciana Vitor Fernandes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483011376	Marcine Corrêa Reis
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483003514	Marcos Vinicius Gomes Blanc Ferreira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483025627	Maria Eduarda Barcellos Ferreira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483004640	Maria Eduarda Rodrigues Ferreira Novais
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483025064	Maria Luiza Amaral De Oliveira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483013841	Mariene Farage Pereira Valadao
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483002640	Mateus Calais Freitas Almeida
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483030847	Mathias Bersacula Azevedo Scot
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483006481	Mauricio De Andrade Brazola
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483000341	Maxwell Lima Arantes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483034362	Mayara Alves Chagas
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483005634	Mayara Defanti Werneck
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483018800	Maykon Wesley Ribeiro Dos Santos Barros
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483014838	Michaela Pereira Da Cunha
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483017109	Michelle Laia Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483009651	Monique Monção Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483017011	Paulo Victor Barbosa Lomba
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483025407	Pedro Da Rocha Souza
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483005907	Philippe Santos Da Silva Côrtes
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483001607	Raphael Rodrigues De Brito
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483017868	Rayane Branquinho De Melo
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483018668	Rebeca Thomaz Blanc Cortat
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483030246	Rhyan Carvalho Rodrigues
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483016636	Roniel Andrade Pereira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483025858	Sávio Rafael Sentineli Arimateia

Cargo	Inscrição	Nome
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483027790	Suellen Celestino Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483007835	Suellen Montalvão Veloso Soares
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483002225	Suellen Oliveira Monteiro
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483001443	Tamiris Pedrosa De Almeida
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483006579	Tayna Nunes Schelk De Almeida
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483018561	Thaís Judite Barcelos Da Silva
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483023267	Thales Bitencourt De Souza
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483031228	Thayane De Oliveira Feijó De Souza Real
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO	483007567	Thaynna Rodrigues Richard
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483013756	Thiago Cunha Pereira
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483015829	Vasconcelos Eugênio Pedro
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483027918	Wellington Carreiro Campos
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483027533	Yuri De Mello Moura
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	483013629	Yuri Reis Werneck